

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor

CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor Ata de Reunião Ordinária do CMPD de 10 de outubro de 2019

Às dezenove horas e quinze minutos do dia 10 de outubro de 2019, à Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista, no salão de eventos, por cessão gratuita da Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Avaré – AREA, teve início a Reunião Ordinária coordenada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, constatando a presença dos seguintes conselheiros titulares e/ou seus suplentes: Angela Golin, Antonio Alves Nunes Sobrinho, Cesar Piagentini Cruz, Cirene Gomes de Moraes, Ciro Piagentini Cruz, Francisco Fernandes Pinto, Homero Pazzini Filho, João Paulo Pereira Tristão, Lauro Russo, Marcelo Bannwart, Maria José da Cunha, Paulo Henrique Ciccone, Pedro Guazzelli, Ronaldo Adão Guardiano, Sandra de Fátima Theodoro, Silmara Rodrigues, Sueli Alves Nunes, Valdenir Pires Nunes e a presença da população André Salvador, Paulo Ricardo Durço, Francisco Scheuber Brantes, Jéssica Mariane Corrêa, Sandra Mendes de Souza, Romualdo Fontes, Antonio Carlos (inelegível), Marcelo Antonio Garcia, Rubens José Ramalho da Silva, conforme lista de presença. Abrindo a reunião o Presidente do CMPD, Sr. Paulo Henrique Ciccone, agradeceu a presença de todos e após os cumprimentos iniciais, em ato contínuo, pediu ao plenário que deliberasse pela justificativa de ausência dos seguintes conselheiros e seus suplentes, Sr. João Dalcim e Sra. Mariana Primos, após a aprovação de tais justificativas, o secretário procedeu com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentado o controle de frequência, sendo demonstrado que o Conselheiro Sr. Alberto Fabiano Rossi e sua Suplente Ana Carla P. Vieira, faltaram em três reuniões ordinárias consecutivas, sendo ressaltado que o mandato já havia sido mantido devido às justificativas apresentadas pelo Conselheiro Sr. Alberto Fabiano Rossi presencialmente há três reuniões, e pelo fato das ausências terem perdurado sem as devidas justificativas, foi deliberado pela exclusão dos mesmos. Ainda em relação às ausências, o Secretário pediu aos Conselheiros titulares e suplentes que enviem às justificativas pelo

e-mail, para que as mesmas possam ser anexadas às listas de presença. Dando continuidade, o Presidente pediu que fossem apresentados os processos de acordo com a pauta, sendo iniciado pelo Processo 328/2019 (Interessado: Figueiredo S/A – Assunto: Desmembramento e unificação de lotes localizados entre as ruas Santa Catarina e Goiás) de relatoria do Sr. Marcelo Bannwart, foi reapresentado pelo fato de ter sido objeto de questionamentos relativos à comprovação da anterioridade do fato consolidado, pela Conselheira Sra. Cirene Gomes, e devido à nova comprovação o mesmo após ser reapresentado, foi aprovado pelo plenário. Na sequência o Processo 329/2019 (Interessado: Francisco S. Brantes – Assunto: Inclusão de área rural em perímetro urbano de gleba da Fazenda Bom Jardim) foi apresentado pela relatora Sra. Angela Golin, a qual citou o primeiro parecer contrário do GTA e que com uma simples resposta através de um ofício do interessado, dizendo que cumpriria todas as exigências, o mesmo obteve novo parecer favorável do GTA, sem as devidas comprovações; diante dos fatos apresentados, a relatora sugeriu ao interessado que realizasse tais comprovações através de estudos concretos e não apenas com afirmações sem fundamentação técnica, que poderiam não ser cumpridas na prática, sugerindo a suspensão do projeto até que tais estudos fossem apresentados. Após concluída a apresentação do relatório, a arquiteta Sra. Jéssica Corrêa, responsável pelo projeto, pediu para fazer uma apresentação do projeto, informando que estava pleiteando apenas a inserção da área em perímetro urbano e que tais estudos seriam apresentados aos órgãos de aprovação no momento oportuno. Após os esclarecimentos terem sido realizados, o relatório sofreu uma emenda em sua conclusão, sendo favorável à inclusão da área objeto da matrícula 74.490 CRI, sendo aprovado pelo plenário. Dando continuidade, o Processo 331/2019 (Interessado: Paulo C. Gonçalves – Assunto: Alteração de zoneamento de duas glebas localizadas à Rua Virgílio de Araújo Valin), foi apresentado pelo relator Sr. Pedro Guazzelli, o qual seguiu o parecer do GTA pelo indeferimento do pedido, citando que a alteração da área pretendida de ZIC para ZM-2, não seria possível por haver informação de que há pedidos de instalação de indústrias no entorno, dessa forma inviabilizando o pedido. Neste instante a representante do interessado, Sra. Silmara Rodrigues, que também é Conselheira suplente do CMPD, além de se declarar impedida como Conselheira,

alegou desconhecer tais informações sobre a instalação dessas indústrias e sugeriu ao relator que o processo fosse suspenso. Após o consentimento do relator do processo, o Plenário do Conselho deliberou pela suspensão do mesmo. Na sequência, o Processo 333/2019 (Interessado: Colégio Portinari – Assunto: Alteração de zoneamento do Bairro Jardim América II), foi apresentado pelo relator Sr. João Paulo Tristão, o qual seguiu integralmente o parecer do GTA pelo indeferimento do pedido, argumentando sobre as dimensões da via, por se tratar de uma via sem saída, devido à ocupação predominantemente residencial do bairro, além de transcrever na íntegra o parecer contrário do Grupo técnico de apoio ao CMPD à alteração de ZR-1 para ZM-2 do bairro denominado “Jardim América II”. Após a leitura do relatório o interessado Sr. Paulo R. Durço, fez o uso da palavra para justificar o pedido citando que quando comprou o lote em questão, havia uma cláusula contratual, além da matrícula do imóvel especificar que o lote era de uso residencial/comercial e que somente por este fato, edificou o colégio naquela localidade. Na ocasião o relator destacou que o relatório era contrário à conversão do bairro como um todo, objeto do pedido, e que o Colégio trata-se de uma disposição transitória e lá permanecerá; neste instante houveram sugestões para a alteração do relatório e/ou sua suspensão, as quais foram rejeitadas pelo relator; também houve um pedido de vista que foi retirado antes de ser votado. Após todas as considerações terem sido realizadas e os debates se tornarem repetitivos, o Sr. Ronaldo A. Guardiano, pediu ao Presidente que o processo fosse colocado em votação. Ao ser colocado em votação o Presidente do Conselho pediu que os Conselheiros que fossem favoráveis ao relatório ficassem em pé, desta forma dirimindo quaisquer dúvidas sobre a votação, tendo encerrado um placar de onze votos a três, a favor do relatório, sendo aprovado pela maioria. Após encerrada a apresentação dos processos, foi distribuído o Processo 330/2019 (Interessado: José Antonio de Arruda – Assunto: Desdobro de lote localizado à Rua Álvaro Lemos Torres), para o relator Sr. Marcelo Bannwart, tendo como membros o Sr. Francisco Pinto e a Sra. Angela Golin. Após a distribuição de processos, foi lido o protocolo do Sr. André Salvador, solicitando a desconsideração da alteração de zoneamento de seu imóvel localizado à Avenida Danúzia Di Santi, na sequência foi lido o protocolo de Baguassu, solicitando a reclassificação de área no loteamento Terras de São José, ficando definido que será

montado o processo e que após o mesmo retornar do GTA, o mesmo será distribuído para a conselheira Sra. Sandra Theodoro que será a relatora e terá a comissão formada pelas Conselheiras Sra. Silmara Rodrigues e Sra. Sueli Nunes. Encerrado todos os protocolos, o Presidente fez a leitura de todas as alterações feitas no texto do Projeto de Lei 42/2019 (Parcelamento de Solo Urbano), após a leitura fez um resumo sobre o projeto em questão e agradeceu a colaboração da Advogada Dra. Sandra M. de Souza, que auxiliou nas questões jurídicas do Projeto de Lei. Não havendo mais nenhum assunto para ser tratado, e sendo que ninguém quis fazer o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos às 22h08 em conjunto com o 1º Secretário João Paulo Pereira Tristão, que relato, subscrevo e assino, em conjunto com o Presidente.

PAULO H. CICCONE

PRESIDENTE CMPD

JOÃO PAULO P. TRISTÃO

1º SECRETÁRIO CMPD